



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 27/06

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que ele informe quais são os estagiários admitidos e em exercício nesta data, em razão do disposto na Lei n° 2.084, de 05/setembro/2001 e modificações que foram introduzidas posteriormente.

JUSTIFICATIVA

O Jornal Diário do Alto Tietê, em sua edição de 18 próximo passado, às fls. 4, fez inserir matéria em que noticia a aprovação da Lei n° 2.359, de 19 de maio próximo passado.

Segundo a notícia veiculada, o projeto de lei que aumentava em mais vinte o número de vagas para os estágios na prefeitura, teve ampla maioria e somente um voto contrário do vereador Jacy de Pádua.

A notícia prossegue afirmando que aquele Vereador votava contrariamente, pois que "os critérios para a escolha dos futuros beneficiados não estão definidos."

A notícia veiculou ainda que o "procedimento representa a prática de nepotismo na cidade".

Ao que sabe o subscritor do presente requerimento, não figura, dentre os estagiários contratados, qualquer parente ou afim dos vereadores e que o oferecimento da informação ora requerida, possibilitará esclarecer este fato e deixar evidenciado que nenhum dos membros desta Casa incide em qualquer ato passível de reprimenda legal ou moral.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2006


SIDNEI SANTOS LEAL
Vereador